



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 585, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Conselheiro Tutelar. Revoga o decreto nº 531/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do Ofício do COMDICAA nº 107/2025, oriundo do Memorando nº 25.854/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a conselheira tutelar suplente, **GABRIELEN GUARIZE ALMIRÃO**, como conselheira tutelar titular, **a contar de 02/02/2026 a 24/02/2026, em substituição** ao conselheiro tutelar titular **ANTÔNIO APARÍCIO MOREIRA MARQUES**, pelo afastamento por motivo de férias, pelo período de 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 531, de 05 de novembro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29A9-5175-22BD-A82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 01/12/2025 09:44:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 01/12/2025 09:50:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/29A9-5175-22BD-A82D>